



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 464, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2022, a servidora BARBARA MAISONNAVE ARISI, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/90; e o que consta no processo nº 23422.022520/2022-80, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2022, a servidora BARBARA MAISONNAVE ARISI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1570096, nomeada pela Portaria nº 83/2012/GR/UNILA, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2012, Seção 2, pág. 26, na vaga de código nº 0904792.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 464/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 20 de Outubro de 2022.